



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2024

REGULAMENTO DESPORTIVO 2024

ADENDO 01

12.23 - (ALTERAR)

Na zona de radar, o concorrente deverá respeitar a velocidade máxima estipulada, bem como o tempo mínimo estipulado para o trecho, conforme informações contidas no livro de bordo.

Tanto o controle de tempo como o de velocidade máxima serão realizados através do sistema de rastreamento por GPS.

O concorrente que percorrer este trecho em tempo inferior ao tempo mínimo pré-estabelecido será penalizado no dobro do tempo ganho em relação ao tempo mínimo, até o limite máximo de 20 segundos, após o qual será penalizado em 10 (dez) minutos.

O concorrente deverá percorrer toda a extensão da “Zona de Radar” abaixo da velocidade máxima determinada. Caso o mesmo venha a atingir algum pico acima da velocidade máxima permitida, será penalizado conforme abaixo:

de 01 a 10 km/h acima = 20 segundos;

de 11 a 20 km/h acima = 40 segundos;

acima de 21 km/h = 01 minuto.

Ex:

“Zona de Radar” de 1 km com tempo mínimo de 02:00 (dois minutos e zero segundos) e velocidade máxima de 50km/h.



Se o concorrente percorrer o trajeto em mais de 120 segundos = nenhuma penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em 120 segundos = nenhuma penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em 100 segundos = 40 segundos de penalização.

Se o concorrente percorrer este mesmo trajeto em menos de 100 segundos = 10 minutos de penalização.

Em qualquer uma das situações citadas acima, se o concorrente ultrapassar o limite de velocidade imposto para o trecho (nesse caso 50 km/h) será penalizado conforme descrito acima.

Todas as penalizações referidas neste item serão acrescidas ao tempo obtido na prova em que ocorreu a penalização.

A precisão dos tempos do radar será em décimos de segundos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente